

Eleitor precisa ficar atento a prazos

Calendário eleitoral elaborado pelo TSE tem diversas datas importantes para a população e os partidos políticos a partir de abril

VICTOR BARRETO
DA REDEÇÃO

A pouco mais de seis meses das eleições municipais de 2024, eleitores e candidatos de todo o Brasil devem ficar atentos nas datas importantes divulgadas no calendário eleitoral divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A partir de abril, já há datas que exigem a atenção dos cidadãos.

Na sexta-feira, por exemplo, termina o prazo de desfiliação partidária para mudança de legenda por vereadores que queiram continuar no cargo ou pretendam concorrer a função de prefeito. O dia seguinte, sábado, é a data limite para quem quiser se filiar a um partido para se candidatar em 2024.

Para quem não vai se candidatar, a primeira data que requer atenção é o dia 8 de abril. Nesta data, chega ao fim o prazo para que eleitores domiciliados no País e que não tenham realizado o cadastro biométrico na Justiça Eleitoral solicitem alistamento, transferência e revisão pelo serviço de Autoatendimento Eleitoral na internet. Jovens que queiram tirar o primeiro título de eleitor também devem se alistar pelo serviço até a mesma data.

“Essas pessoas precisam



Prazo para eleitores que não realizaram cadastramento biométrico solicitarem transferência, revisão e alistamento termina no dia 8 de abril

comparecer ao atendimento presencial, para o qual é necessário o agendamento prévio, que o eleitor consegue realizar pelo site do Tri-

bunal Regional Eleitoral (TRE-SP)”, explica Michelle Lapa Cortegiano Molari, chefe da 118ª Zona Eleitoral de Santos, em referên-

cia ao endereço eletrônico www.tre-sp.jus.br.

Um mês depois, o dia 8 de maio também requer atenção dos eleitores. Isso por-

que será a última chance para que a pessoa que já tem o cadastro biométrico faça a regularização de seu título e solicite os mesmos serviços.

“Depois desse momento, o eleitor não consegue mais solicitar a transferência da inscrição eleitoral a outro município, a outro estado, e não consegue fazer mais a alteração dos dados”, explica a chefe do cartório eleitoral. “Quem precisa ficar atento são os eleitores que precisam de acessibilidade na sessão. É muito importante que façam a alteração do local de votação para que no dia da eleição ele não seja prejudicado”, complementa.

Segundo Michelle, neste momento, a orientação é que o eleitor faça o mais rápido possível o agendamento e ir ao cartório eleitoral com horário marcado para o atendimento presencial ou solicite o atendimento via internet pelos sites do TRE-SP ou do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o www.tse.jus.br.

Contudo, ela reforça que o atendimento on-line funciona apenas para quem já tem os dados biométricos cadastrados. “A pessoa que não tem título de eleitor ou que não possui os dados biométricos coletados precisa comparecer para o atendimento presencial, para o qual é necessário o agendamento prévio”, esclarece.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 3